



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 029 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 081/2018 de 01 de Novembro de 2018 a qual nomeia os servidores, **JOSÉ ALEXSSANDRE COSTA COLAÇO** matrícula 1043 e **TATIANA PEDROSO DA COSTA** matrícula 2169, como fiscal de execução de contrato advindos do Inexibilidade nº 009/2018. (**Prestação de Serviços de Empresa para Assessoria e Consultoria Jurídica**) da secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao vigésimo segundo dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018